



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 998, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Aprova juramento do Curso de Bacharelado em Engenharia Química da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 13/2026 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2026, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004629/2026-17,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o juramento do Curso de Bacharelado em Engenharia Química da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), conforme citado abaixo, devendo o mesmo ser lido por todos os alunos que receberão o grau de Bacharéis em Engenharia Química, nas colações de grau desta Universidade, conforme o parágrafo único desta Resolução e de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Parágrafo único. Juramento do Curso de Bacharelado em Engenharia Química da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco:

PROMETO, NO EXERCÍCIO DA ENGENHARIA QUÍMICA, / EMPREGAR A CIÊNCIA PARA A TRANSFORMAÇÃO DA MATÉRIA / E O APERFEIÇOAMENTO DOS PROCESSOS INDUSTRIAIS. / JURO HONRAR A VIDA E A SOCIEDADE, / GARANTINDO QUE O PROGRESSO TECNOLÓGICO / JAMAIS SE SOBREPONHA À SUSTENTABILIDADE / OU AO EQUILÍBRIO DO NOSSO PLANETA. / COLOCAREI MEU CONHECIMENTO A SERVIÇO DA HUMANIDADE, / AGINDO COM INTEGRIDADE, SEGURANÇA E RESPEITO AMBIENTAL / PARA O BEM DAS GERAÇÕES PRESENTES E FUTURAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 23 de abril de 2026.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE